

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 003, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Decreta ponto facultativo alusivo a Semana Santa e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais fundamentos,

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional da Paixão de Cristo (Semana Santa) em 15 de abril de 2022;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira).

**Art. 2º** Estabelecer que os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados imprescindíveis, incluindo-se aqui, entre outros, os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância em todos os prédios do Governo Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 13 de abril de 2022, 116º da Fundação e 68º da Emancipação.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:4265C143**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/04/2022. Edição 2759  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>